

EDITAL FIS/IT 5/2024

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Curso de Fisioterapia do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, até 11 de agosto de 2024, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário na modalidade presencial nos seguintes componentes curriculares:

I. ANATOMIA

Professor(a) responsável: Matheus Perez e Olavo Ribeiro

Número de Vagas: 1 noturno.

Carga Horária semanal do Monitor: 2h (às terças feiras, das 16h às 18h).

Critérios de avaliação: Ter cursado e sido aprovados no componente curricular de Anatomia.

Não havendo candidatos do componente curricular de Anatomia, poderão concorrer as vagas estudantes do curso de Medicina que cursaram e foram aprovados em Bases Morfológicas e Funcionais I e II com média igual ou superior a 7,0 passarão por entrevista com o docente responsável pela disciplina e avaliação do histórico escolar.

II. HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA

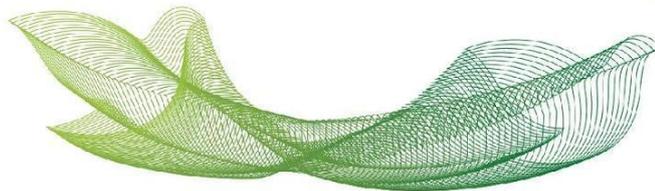
Professor(a) responsável: Laira Lucia Damasceno de Oliveira e Cristina Freitas Nunes

Número de Vagas: 1 noturno.

Carga Horária semanal do Monitor: 4h (às terças feiras, das 18h40 às 22h).

Critérios de avaliação: Ter cursado e sido aprovados no componente curricular de Microbiologia e Imunologia, com média igual ou superior a 7,0 passarão por entrevista com o docente responsável pela disciplina e avaliação do histórico escolar.

III. BIOQUÍMICA



Professor(a) responsável: Dayse Machado e Aletha Silva Caetano

Número de Vagas: 1 noturno.

Carga Horária semanal do Monitor: 4h (às quintas feiras, das 18h40 às 22h).

Crítérios de avaliação: Ter cursado e sido aprovados no componente curricular Bioquímica, com média igual ou superior a 7,0 passarão por entrevista com o docente responsável pela disciplina e avaliação do histórico escolar.

IV. NEUROANATOMIA E NEUROFISIOLOGIA

Professor(a) responsável: Erivelto Luis Chacon e Ana Paula Magrini Iacopucci

Número de Vagas: 1 noturno.

Carga Horária semanal do Monitor: 4h (às quintas feiras, das 18h40 às 22h00).

Crítérios de avaliação: Os alunos devem ter sido aprovados no componente curricular Neuroanatomia e Neurofisiologia, com média igual ou superior a 7,0 passarão por entrevista com o docente responsável pela disciplina e avaliação do histórico escolar.

V. PATOLOGIA

Professor(a) responsável: Cristiano da Rosa

Número de Vagas: 1 noturno.

Carga Horária semanal do Monitor: 2h (às quartas feiras, das 18h40 às 20h20).

Crítérios de avaliação: Os alunos devem ter sido aprovados no componente curricular Patologia, com média igual ou superior a 7,0 passarão por entrevista com o docente responsável pela disciplina e avaliação do histórico escolar.

VI. CINESIOLOGIA

Professor(a) responsável: Ricardo Luis Salvaterra Guerra

Número de Vagas: 2 noturno.

Carga Horária semanal do Monitor: 4h (às terças feiras, das 18h40 às 22h).

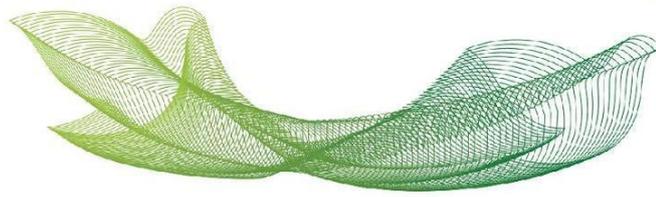
Crítérios de avaliação: Os alunos devem ter sido aprovados no componente curricular Cinesiologia, com média igual ou superior a 7,0 passarão por entrevista com o docente responsável pela disciplina e avaliação do histórico escolar.

VII. MASSOTERAPIA

Professor(a) responsável: Daniela Fernandes Gusmão

Número de Vagas: 2 noturno.

Carga Horária semanal do Monitor: 2h (às quartas feiras, das 20h20 às 22h).



CrITÉRIOS de avaliação: Os alunos devem ter sido aprovados no componente curricular Massoterapia, com média igual ou superior a 7,0 passarão por entrevista com o docente responsável pela disciplina e avaliação do histórico escolar.

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

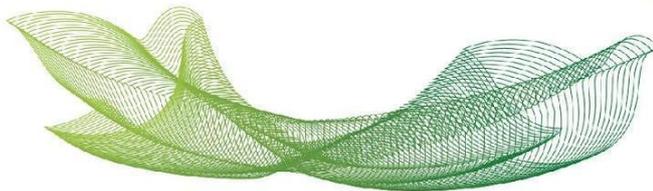
Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 12 a 18 de agosto de 2024.

Art. 6.º O resultado da monitoria será divulgado no dia 19 de agosto de 2024 por meio de resposta do Protocolo Online.

Art. 7.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Fisioterapia para publicação, os aprovados irão receber o termo de compromisso via e-mail institucional, para assinatura digital.

Art. 8.º A Monitoria será realizada com início dia 20 de agosto de 2024 e término dia 13 de dezembro de 2024, e contará para os alunos como horas complementares.

Art. 9.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.



Art. 10 Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 18 de junho de 2024.

Tais Mendes de Camargo
Coordenadora